



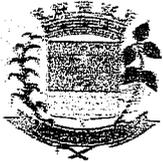
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº 135/2022

MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

18/2022

REFERENTE

Contratação de empresa para execução da implantação de um sistema provisório de som ambiente, no caminho que dará acesso ao túnel da obra de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

EMIÇÃO

16 DE FEVEREIRO DE 2022



TERMO DE REFERÊNCIA SISTEMA DE SOM AMBIENTE PARA OBRA TÚNEL

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência visa subsidiar o Departamento de Licitações na elaboração do processo administrativo para:

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

Valor dentro do limite previsto;

IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE SOM PROVISÓRIO, A SER UTILIZADO DURANTE A EXPOBEL 2022, NO CAMINHO QUE DARÁ ACESSO AO EMBOQUE DO TÚNEL, destinado a informar os visitantes da obra.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Expobel é uma das grandes oportunidades do município mostrar suas potencialidades. Ela acontece no Parque de Exposições Jaime Canet Júnior. No parque temos uma parte importante da Obra de Contenção de Cheias, o Emboque do Túnel. Durante a Expobel será dada a oportunidade da comunidade beltronense e da região Sudoeste conhecer esta importante obra. A visitação a obra será feita através de um caminho aberto junto às rochas e que chega até o emboque. Neste caminho faz-se necessário um sistema de comunicação com placas indicativas e sonorização. Tudo isso com o objetivo de explicar aos visitantes o funcionamento da obra, bem como dar alertas de segurança, informar o que é permitido e o que não é permitido, quais os locais que o visitante pode e os que não pode adentrar.

Para dar estas informações é que se buscou contratar um sistema de som instalado nos postes que estão colocados no caminho. Faz-se necessário um sistema com caixas, cabeamento e energia que faça a mensagem chegar em todos os pontos do caminho.

Como não há este tipo de serviço licitado, optou-se por utilizar a Dispensa de Licitação para contratação do referido serviço.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Entre as opções apresentadas, o preço foi o critério determinando para a escolha da empresa C. R. ODELLI SONORIZAÇÃO BOMDE FOLLE (CNPJ 08669561/0001-90), com o valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais). As demais propostas foram da empresa SANDRA CASAGRANDE SAUER (CNPJ 14902612/0001-84), com o valor de R\$ 7.300,00 (Sete mil, trezentos reais) e RODRIGO PONSONI BONETTI ME, com o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais).

4 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O material, objeto desta licitação, deverá ser instalado no Parque de Exposições Jaime Canet Júnior, junto aos postes que estão colocados no caminho que dá acesso ao emboque do túnel. O ponto inicial de energia elétrica será fornecido pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

5 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O sistema deverá estar instalado e testado até o dia 03 de março de 2022 e permanecerá em funcionamento até o final da feira, no dia 13 de março. O sistema deverá ser ligado todos os dias desde o



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

início das atividades no Parque de Exposições (9h da manhã), permanecendo ligado até o fechamento do parque.

6 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

DO CONTRATANTE:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ÍTEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	73660	INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE SOM AMBIENTE NO CAMINHO DO TÚNEL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JÚNIOR, INCLUINDO 10 CAIXAS DE SOM,	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000074

		TRANSFORMADOR TRONCO, POTÊNCIA, MESA, COMPUTADOR E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.			
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO R\$ 5.600,00

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do Município (recursos livres) do Orçamento do ano de 2022.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, ficará a cargo do Servidor da Assessoria de Imprensa e Comunicação do município, GELSON LUIS CORAZZA, CPF 787104649-72, RG 4.988.879-1, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 11/02/2022
- Gabinete da Prefeitura de Francisco Beltrão
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Gelson Luis Corazza
- Telefone para Contato: (46) 3520-2116
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 11/02/2022

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I Termo de Desistência do Ítem por parte do fornecedor detentor da Ata

ANEXO II – ORÇAMENTOS DOS 3 FORNECEDORES

ANEXO III – CONTRATO SOCIAL E CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44AF-45DA-EDA1-016B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 11/02/2022 13:56:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 12/02/2022 16:41:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/44AF-45DA-EDA1-016B>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108005724		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CAROLINA RIBEIRO ODELLI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) UMBERTO DE ALENCAR ODELLI	(mãe) EVA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1994	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82709525	Orgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 075.940.229-98	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) AVENIDA PORTO ALEGRE			NÚMERO 1004
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	CEP 85601-480	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Verificação) 116004 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL C R ODELLI - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA PORTO ALEGRE			NÚMERO 1004
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	CEP 85601-480	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Verificação) 116004 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) andricelli@muralthacontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 8230001 Atividade Secundária: 4399102, 7111100, 7319099, 7739003, 7739099, 9001902	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTAS, SHOWS; PRODUÇÃO MUSICAL, BANDA MUSICAL; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE PROJETORES, TELÃO, PAINEL DE LED; LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES, PALCOS E ARQUITETURA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.669.561/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carolina R. Odelli</i>		
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		<p>PR2180001867263</p>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

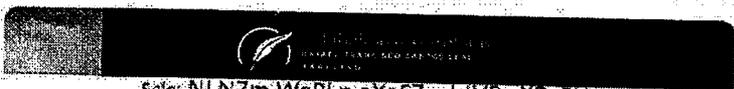


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:27 SOB N° 20182313719.
PROTOCOLO: 182313719 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803271757. NIRE: 41108005724.
C R ODELLI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

116006-1
272665-2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



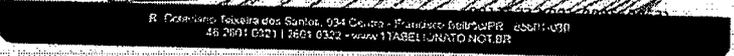
Selo: NLN7m.WeRLp.aYa67-KVPz.XPa2U

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de CAROLINA RIBEIRO ODELLI
Dou fé. Em test. da Verdade. Emolumentos 11,14 + Selo
FUNARPEN R\$0,80

Ricardo Finatto
Escrivente

Francisco Beltrão, 23 de Junho de 2018



R. Desemb. Faria dos Santos, 934 Caixa Postal Francisco Beltrão/PR - CEP: 83811-030
46 2091 6321 | 2661 6332 - www.riabeltratto.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:27 SOB N° 20182313719.
PROTOCOLO: 182313719 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803271757. NIRE: 41108005724.
C R ODELLI - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C R ODELLI
CNPJ: 08.669.561/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

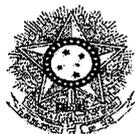
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:59 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **1744.618C.0FD2.6323**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C R ODELLI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.669.561/0001-90

Certidão nº: 5173014/2022

Expedição: 11/02/2022, às 14:04:26

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C R ODELLI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.669.561/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.669.561/0001-90
Razão Social: C R ODELLI ME
Endereço: R PORTO ALEGRE 1004 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2022 a 24/02/2022

Certificação Número: 2022012604110912022133

Informação obtida em 11/02/2022 14:04:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SEGUE ORÇAMENTO CONFORME SOLICITAÇÃO

**ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS DIAS 04 ATÉ O DIA
13 DE MARÇO DE 2022 – EXPOBEL 2022 COM ATÉ 10 (DEZ) CAIXAS DE
SOM, FIOS E MESA DE SOM COM NOTEBOOK PARA EXECUÇÃO DE
ÁUDIOS CONFORME CONTATO.**

VALOR: R\$ 5.600,00

**ORÇAMENTO VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA ESTE PEDIDO
EM 11 DE FEVEREIRO DE 2022**



C. R. ODELL – SONORIZAÇÃO BONDE FOLLE

CNPJ: 08.669.561/0001-90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Não compromete os gastos mínimos destinados à saúde e educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO IDOC:	3860/2022
MODALIDADE:	DISPENSA
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para execução da implantação de um sistema provisório de som ambiente, no caminho que dará acesso ao túnel da obra de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 5.600,00

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa 401 - Gestão eficiente – Código 01: Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Assessorias.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
240	02.001	04.122.0401.2.003	3.3.90.39.59.00	000	137.711,64

Obs: saldo orçamentário em: 14/02/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos livres

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9684-670F-DC06-84FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 15/02/2022 09:28:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9684-670F-DC06-84FF>

Proc. Administrativo 4- 3.860/2022

De: Camila B. - JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 15/02/2022 às 15:13:09

Setores envolvidos:

GP, GP-ACS, GP-SI, SMA, SMF-CONT, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, JEA

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOM AMBIENTE

Segue Parecer Jurídico conforme solicitado.

Att

—

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0191_2022_Fase_Interna_Dispensa_valor_Execucao_de_um_sistema_de_som_provisorio_para_a_visitacao_das_obras_do_



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000016

PARECER JURÍDICO N.º 0191/2022

PROCESSO Nº : 3860/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE SOM PROVISÓRIO

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **C. R. Odelli Sonorização Bonde Folle** para a execução da implantação de um sistema provisório de som ambiente, no caminho que dará acesso ao túnel da obra de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022, ao custo máximo de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Requerimento de Empresário, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

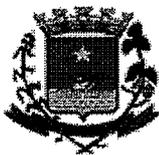
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retarda-

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

mento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

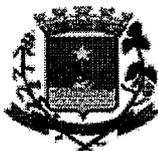
2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a necessidade da contratação deste sistema de som, pois durante a realização da EXPOBEL 2022 a comunidade terá a oportunidade de visitar as obras do túnel de contenção de cheias, sendo necessário um meio para explicar aos visitantes sobre o funcionamento da obra, bem como dar alertas de segurança, informar o que é permitido e o que não é permitido, quais os locais que o visitante pode e os que não pode adentrar, etc;
- (iii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: C.R. Odelli - Sonorização Bonde Folle (R\$ 5.600,00), Sandra Casagrande Saauer (R\$ 7.300,00), Rodrigo Ponsoni Boneti - ME (R\$ 8.500,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos valores pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **C. R. Odelli Sonorização Bonde Folle** para a execução da implantação de um sistema provisório de som ambiente, no caminho que dará acesso ao túnel da obra de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022, ao custo máximo de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (ii) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁴; e (iii) firmar contrato ou documento equivalente, com a pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 15 de fevereiro de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁴ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A94-ED3A-E52B-19CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 15/02/2022 15:13:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9A94-ED3A-E52B-19CA>



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

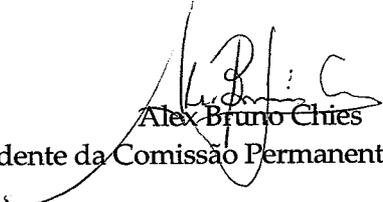
0000-1

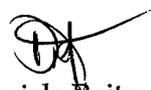
PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução da implantação de um sistema provisório de som ambiente, no caminho que dará acesso ao túnel da obra de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, *inc. II*, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 16 de fevereiro de 2022.


Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Daniela Raitz
Membro da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00002

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
PROCESSO Nº 135/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação de empresa para execução da implantação de um sistema provisório de som ambiente, no caminho que dará acesso ao túnel da obra de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: C R ODELLI - ME
CNPJ: 08.669.561/0001-90

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	79660	INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE SOM AMBIENTE NO CAMINHO DO TÚNEL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JÚNIOR, INCLUINDO 10 CAIXAS DE SOM, TRANSFORMADOR TRONCO, POTÊNCIA, MESA, COMPUTADOR E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	01	SERV	5.600,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 18/2022: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

A Expobel é uma das grandes oportunidades do município mostrar suas potencialidades. Ela acontece no Parque de Exposições Jaime Canet Júnior. No parque temos uma parte importante da Obra de Contenção de Cheias, o Emboque do Túnel. Durante a Expobel será dada a oportunidade da comunidade beltronense e da região Sudoeste conhecer esta importante obra.

A visitação a obra será feita através de um caminho aberto junto às rochas e que chega até o emboque. Neste caminho faz-se necessário um sistema de comunicação com placas indicativas e sonorização. Tudo isso com o objetivo de explicar aos visitantes o funcionamento da obra, bem como dar alertas de segurança, informar o que é permitido e o que não é permitido, quais os locais que o visitante pode e os que não pode adentrar.

Para orientações e informações aos visitantes se buscou contratar um sistema de som instalado nos postes que estão colocados no caminho. Faz-se necessário um sistema com caixas, cabeamento e energia que faça a mensagem chegar em todos os pontos do caminho.

Como não há este tipo de serviço licitado, optou-se por utilizar de Dispensa de Licitação para contratação do referido serviço.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
240	02.001	04.122.0401.2.003	3.3.90.39.59.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da receita livre do município.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00603

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Jurídica: C R ODELLI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.669.561/0001-90, estabelecida na Avenida Porto Alegre, nº 1004 Bairro: Alvorada, CEP: 85.601-480, em Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 16 de fevereiro de 2022.


Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 18/2022, em 16 de fevereiro de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 69/2022

0000 4

Equipelano

Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
69	Contratação de Serviço	16/02/2022	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
744-7	ANTONIO CARLOS BONETTI	134/2022	
Local			
9 Gabinete Secretário de Administração			
Órgão			
03 Secretaria Municipal de Administração			
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal atestada		Depósito bancário	
Entrega			
Local	Prazo		
Parque de Exposições Jayme Canet Junior - Bairro Miniguaçu	90 Dias		

Descrição:

Contratação de empresa para execução da implantação de um sistema provisório de som ambiente, no caminho que dará acesso ao túnel da obra de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022.

Justificativa:

A Expobel é uma das grandes oportunidades do município mostrar suas potencialidades. Ela acontece no Parque de Exposições Jaime Canet Júnior. No parque temos uma parte importante da Obra de Contenção de Cheias, o Emboque do Túnel. Durante a Expobel será dada a oportunidade da comunidade beltronense e da região Sudoeste conhecer esta importante obra.

A visitação a obra será feita através de um caminho aberto junto às rochas e que chega até o emboque. Neste caminho faz-se necessário um sistema de comunicação com placas indicativas e sonorização. Tudo isso com o objetivo de explicar aos visitantes o funcionamento da obra, bem como dar alertas de segurança, informar o que é permitido e o que não é permitido, quais os locais que o visitante pode e os que não pode adentrar.

Para orientações e informações aos visitantes se buscou contratar um sistema de som instalado nos postes que estão colocados no caminho. Faz-se necessário um sistema com caixas, cabeamento e energia que faça a mensagem chegar em todos os pontos do caminho.

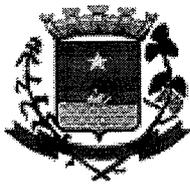
Como não há este tipo de serviço licitado, optou-se por utilizar a Dispensa de Licitação para contratação do referido serviço.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
001 Lote 001						
Código	Nome					
079660	INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE SOM AMBIENTE NO CAMINHO DO TÚNEL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAIME CANET JÚNIOR, INCLUINDO 10 CAIXAS DE SOM, TRANSFORMADOR TRONCO, POTÊNCIA, MESA, COMPUTADOR E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	SERV	1,00	5.600,00	5.600,00	
				TOTAL	5.600,00	
					TOTAL GERAL	5.600,00



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 18/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 176094-1 CR ODELLI - ME Email: acso@nuralhecontabil.com.br Representante: 272685-3 CAROLINA RIBERG ODELLI CPF: 03.639.561/0001-90 Telefone: (46) 3524-0053 Status: Classificado									
001	79660	INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE SOM AMBIENTE NO	1,00	Classificado			5.600,00	5.600,00	*
VALOR TOTAL:							5.600,00		



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da implantação de um sistema provisório de som ambiente, no caminho que dará acesso ao túnel da obra de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022.

FORNECEDOR: C R ODELLI - ME
CNPJ Nº: 08.669.561/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais).

Francisco Beltrão/PR, 16 de fevereiro de 2022.



Alex Bruno Chies

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Daniela Raitz

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:92EA8108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2022

OBJETO: Aquisição de 16 unidades de Wind Banner's para utilização durante a realização da EXPOBEL 2022, visando dar mais visibilidade à Incubadora Tecnológica de Francisco Beltrão - INTECFB e aos empreendimentos nela instalados.

FORNECEDOR: JRE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ Nº: 34.714.511/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 3.055,52 (três mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Francisco Beltrão/PR, 16 de fevereiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:6C810DE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da implantação de um sistema provisório de som ambiente, no caminho que dará acesso ao túnel da obra de contenção de cheias, durante a realização da EXPOBEL 2022.

FORNECEDOR: C R ODELLI - ME
CNPJ Nº: 08.669.561/0001-90
VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 16 de fevereiro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:670994F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELETRO BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 132/2022 - Processo dispensa nº 14/2022.
OBJETO: Contratação de empresa prestação de serviços, incluindo a disponibilização de dois eletricitistas, para o monitoramento e manutenção de equipamentos (transformadores, dispositivos de proteção, etc.) e da rede elétrica do Parque de Exposições Jayme Canet Junior, no período de 02 a 14 de março de 2022.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8343	11.002.15.451.1501.2067	507	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:1FD20434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **TERCILIO AUGUSTO SPILLER**.

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 308/2017 – Dispensa de Licitação nº 49/2017.

OBJETO: Locação de imóvel existente sobre o lote nº 09, da quadra nº 474, localizado na esquina da Avenida Atilio Fontana com a Rua São Cristóvão, nº 3759, com área de 85,00m2, destinado a instalação do Programa POUPEMPO, pelo período de 12 meses.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, pela rescisão do Contrato de Locação nº 308/2017, a partir da data de 26 de fevereiro de 2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2429/2022.

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:D2C16049

DRH
EDITAL 065-22 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL PSS 353-2021

EDITAL Nº 065/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 353/2021;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 353/2021, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitar-se à respectiva contratação.